

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 124 / 2017

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE SELOS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso III, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, em fevereiro de 2017, os Correios entregaram 4.986 selos à Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal utiliza, em média, 400 selos por mês, para postagem de suas correspondências oficiais;


CONSIDERANDO que o valor cobrado em fevereiro por cada selo entregue é inferior ao valor atualmente cobrado para a utilização de selos;

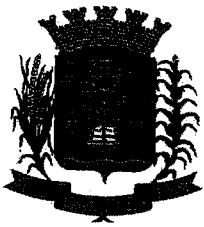
RESOLVE

Art. 1º Os selos entregues pelos Correios serão utilizados para as correspondências oficiais da Câmara Municipal, como convites para sessões especiais, notificações administrativas e moções.

Art. 2º A utilização dos selos será fiscalizada diretamente pelo Controle Interno, que apurará, mediante apresentação do cupom fiscal, a quantidade de selos efetivamente utilizada para a postagem das correspondências oficiais da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 19 de julho de 2017.


ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA